



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.613

Aprova alteração de média de discente.

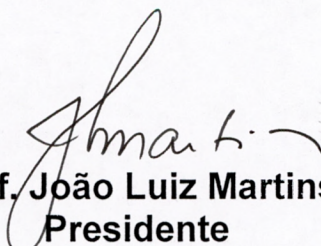
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional;  
o disposto no ofício DEDIR/UFOP n.º 143/2011,

### RESOLVE:

Autorizar a alteração da média do discente **Carlos Roberto Rodrigues** na disciplina Direito Financeiro e Tributário III (DIR526), de cinco para seis pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 - 041